

CURSO ONLINE DE TEOLOGIA

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

História, Estrutura e Funcionamento da
Educação. Estratégias Para o EAD.



INSTITUTO DE TEOLOGIA
LOGOS

INSTITUTO DE TEOLOGIA LOGOS

PREPARANDO CRISTÃOS PARA A DEFESA DA FÉ

CURSOS DE TEOLOGIA 100% Á DISTÂNCIA

DISCIPLINA

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO

(Organizado pelo Setor Acadêmico do ITL)

BRASIL, MA

Versão 2021

Pesquisa e Organização do Conteúdo:

Instituto de Teologia Logos, EA

Gráficos, Edição e Finalização:

Instituto de Teologia Logos, EEG

DADOS DE CATALOGAÇÃO INTERNA DA PUBLICAÇÃO – DCIP

CÓDIGO DCIP: 001-029-2021-1

CÓDIGO DISCIPLINA: ITLON29

LOGOS, Instituto de Teologia (ORG). **ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA
EDUCAÇÃO.**

MARANHÃO: PUBLICAÇÕES ITL, 2021. 78 pgs.

Instituto de Teologia Logos – Diretoria de Ensino

Barra do Corda - MA - Brasil - 65950-000

(99) 98433-5387 | institutedeteologialogos@hotmail.com

SUMÁRIO

1 - A ESTRUTURA DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	8
1.1. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	9
1.2. SISTEMA ESCOLAR	10
1.3. SISTEMA DE ENSINO.....	11
1.4. SISTEMA ESCOLAR BRASILEIRO.....	12
1.5. FUNDAMENTOS DO SISTEMA ESCOLAR BRASILEIRO.....	13
2 - EVOLUÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.....	15
2.1. ESCOLA PRIMÁRIA	15
2.2. ESCOLA MÉDIA	16
2.3. EDUCAÇÃO PÚBLICA	16
2.4. PANORAMA HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO	16
2.5. PERÍODO PRIMITIVO	17
2.6. PERÍODO ANTIGO	18
2.7. PERÍODO MEDIEVAL	21
2.8. PERÍODO MODERNO.....	21
2.9. PERÍODO MODERNO.....	23
2.10. PERÍODO CONTEMPORÂNEO	25
2.11. SÉCULO XX:.....	26
3 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30
3.1. A ESTRUTURA DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA A PARTIR DA LEI 9394/96 (LDB)	30
3.2. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCN)	32
3.3. ALGUNS ANTECEDENTES DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS	32
3.4. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	33
3.5. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO	37
3.6. A LDB E O ENSINO MÉDIO.....	37
4 - LEI Nº 9394/96 - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDBEN)	43
4.1. ESTRUTURA DA LDB	43
4.2. EDUCAÇÃO COMO DIREITO	44
4.3. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO NACIONAL.....	44
4.4. DIFICULDADES PARA O CUMPRIMENTO DA LDB.....	45
4.5. PONTOS DE DESTAQUE NA LDB	45
5 - A ESCOLA COMO ORGANIZAÇÃO.....	48

5.1.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA.....	49
5.2.	AS INCUMBÊNCIAS DOS DOCENTES.....	50
5.3.	A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	51
6 -	ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO.....	53
6.1.	CONCEITO DE ENSINO SUPERIOR.....	53
6.2.	UMA NOVA POLÍTICA EDUCACIONAL.....	53
7 -	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD).....	57
7.1.	O QUE É EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA?.....	57
7.2.	DISTINÇÃO DE DEFINIÇÕES DE EAD.....	58
7.3.	EAD NO BRASIL.....	59
7.4.	OS SISTEMAS PARA EAD.....	61
7.5.	APRENDIZAGEM COLABORATIVA.....	61
7.6.	COMUNIDADES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM.....	62
7.7.	MEIOS/VEÍCULOS PARA EAD.....	63
7.8.	A TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	68
7.9.	CARACTERÍSTICAS DO ALUNO VIRTUAL DE SUCESSO E PASSOS PARA TORNAR SEU ALUNO BEM SUCEDIDO.....	70
7.10.	ESTRATÉGIAS MOTIVACIONAIS.....	71
7.11.	ESCOLHA DO ESTILO APROPRIADO.....	71
7.12.	LINGUAGEM ACESSÍVEL.....	72
7.13.	CONSIDERAÇÕES SOBRE E-MAILS.....	72
7.14.	ALGUMAS TÉCNICAS DE FEEDBACK PARA EAD.....	74
7.15.	ALGUMAS DICAS PARA O GERENCIAMENTO DO TEMPO EM CURSOS ONLINE.....	75
7.16.	A AVALIAÇÃO EM EAD.....	75
7.17.	DICAS IMPORTANTES EM AVALIAÇÃO.....	76
7.18.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo(a), caro(a) aluno(a)!

Parabéns pela sua decisão de transformação, pois isso também mostra o quanto você está comprometido em contribuir com a transformação da igreja e da sociedade onde você está inserido.

O Instituto de Teologia Logos estará acompanhando você durante todo este processo, pois “os homens se educam juntos, na transformação do mundo”.

Os materiais produzidos oferecem linguagem simples, completa e de rápida assimilação, contribuindo para o seu desenvolvimento bíblico, teológico e ministerial, para desenvolver competências e habilidades e aplicar os conceitos, fundamentos e prática na sua área ministerial, possibilitando você atuar em favor do Reino de Deus com mais excelência. Nosso objetivo com este material é levar você a aprofundar-se no conteúdo, possibilitar o desenvolvimento da sua autonomia em busca de outros conhecimentos necessários para a sua formação bíblica, teológica e ministerial.

Portanto, nossa distância nesse processo de crescimento e construção do conhecimento deve ser apenas geográfica. Utilize todos os materiais didáticos e recursos pedagógicos que disponibilizamos para você. Acesse regularmente a Área do Aluno, participe no grupo online com o tutor online que se encontra disponível para sanar suas dúvidas e auxiliá-lo(a) em seu processo de aprendizagem, possibilitando-lhe trilhar com tranquilidade e segurança sua trajetória acadêmica.



**AULA
01**

1 - A ESTRUTURA DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A estrutura didática da Educação Básica instituída pela Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 19961, envolve escolas de diferentes níveis: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, além de modalidades específicas de ensino, como a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Profissional e a Educação Especial.

Conforme o artigo 22 desta lei: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Essas finalidades devem ser analisadas de acordo com os pressupostos filosóficos e políticos contidos na Constituição Brasileira vigente.

Portanto, todas as atividades de ensino-aprendizagem devem obrigatoriamente convergir para as finalidades constitucionalmente estabelecidas.

A Educação Infantil é o primeiro nível da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos, considerando os aspectos físico, psicológico, intelectual e social e completando a ação da família e da comunidade. Segundo o artigo 29 da LDB, é oferecida em dois níveis: “I. creches para crianças até três anos de idade; II. Pré-escolas, para crianças de quatro a seis anos de idade.”.

O Ensino Fundamental, segundo artigo 32 da LDB, é obrigatório e gratuito nas escolas públicas, com duração mínima de oito anos² e terá como objetivo a formação básica do cidadão através:

- Do desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- Da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
- Do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores.
- Do fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Médio, conforme o artigo 35 da LDB, é a etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três anos. Tem como finalidades:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, tendo em vista o prosseguimento dos estudos.
- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação e aperfeiçoamentos necessários.
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, sua formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

A Educação de Jovens e de Adultos – EJA é a modalidade de ensino prevista nos artigos 37 e 38 da LDB para jovens e adultos concluírem o Ensino Fundamental ou Médio.

A Educação Profissional não se coloca como um nível de ensino, mas tipo de formação que se integra ao trabalho, à ciência e à tecnologia e conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Está regulamentada nos artigos 39, 40 e 41 da LDB.

A Educação Especial, de acordo com o artigo 58 da LDB, é uma modalidade de educação oferecida preferentemente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Finalmente, algumas considerações sobre Educação a Distância fazem-se necessárias. Essa modalidade de ensino é mais uma forma diferenciada de comunicação pedagógica e de interação professor-aluno, que usa novas tecnologias de comunicação escolar, as quais podem ser usadas no nível da Educação Básica e do Ensino Superior.

1.1. Fundamentos da Educação

A importância de se refletir sobre os fundamentos da educação reside no fato de que quanto mais tivermos clareza sobre eles, mais poderemos estabelecer os princípios gerais que deverão nortear o ensino em qualquer nível. Liberdade, modificabilidade, desenvolvimento, valores, finalidade e temporalidade são categorias existenciais básicas, condição de possibilidades de uma conduta humana específica, portanto, igualmente condições de possibilidades ou fundamentos da educação.

Os fundamentos da educação remetem-nos aos seus objetivos. Os objetivos da educação podem ser considerados sob uma perspectiva genérica, de conteúdo ético, relacionada com a sacralidade da pessoa humana, sua dignidade, sua situação particular e histórica e suas exigências e peculiaridades. Esses últimos objetivos são contemplados na lei maior da educação brasileira: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº.

9394/96), que insiste especialmente na formação da cidadania, que é uma exigência democrática indiscutível, e na preparação para o trabalho voltada para a tecnologia e a produção modernas.

A educação deve proporcionar ao educando os meios necessários para entender o mundo em que vive e o momento histórico em que está situado, além de oferecer-lhe armas para defender-se de influências nocivas para a sua própria vida e da sua comunidade, isso especificamente em uma época em que os meios de comunicação tendem a tratar a todos como seres passivos e manipuláveis.

1.2. Sistema Escolar

Sistema provém do grego “systema” e significa reunião, grupo, conjunto de elementos interrelacionados. Para Dermeval Saviani, sistema é a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente e operante.

A. Características Básicas de um Sistema.

- Pluralidade de Elementos: um sistema não se constitui na unidade isolada; ele requisita, obrigatoriamente, para a sua formação, uma pluralidade de elementos.
- Combinação de Elementos: a pluralidade de elementos do sistema requer também que haja uma interrelação/combinção entre esses elementos, ou seja, eles são interdependentes. Ressalta-se que tal combinação deve ser interna e externa.
- Intencionalidade: significa a definição clara e inequívoca do que se pretende alcançar (fins ou finalidades). Em síntese, podemos afirmar que a característica da intencionalidade representa a bússola orientadora de um sistema.

B. Representação Sistêmica. Vivemos num mundo de sistemas, onde a política, economia, religião, educação, cultura, etc. representam a pluralidade de elementos que, combinados e interrelacionados, compõem o maior dos sistemas, ou seja, a sociedade. Para a teoria sistêmica, tecnicamente, a sociedade é denominada macrossistema e suas partes constitutivas são denominadas subsistemas.

C. Base de Sustentação Sistêmica. A estrutura sistêmica máxima exige para seu bom funcionamento um conjunto de regras orientadoras, normatizadoras da vida em sociedade. Isso significa dizer que a base de sustentação do macrossistema vem traduzida na Constituição Federal. Nessa mesma linha de compreensão, focamos a educação em sua composição formal (escola) e apresentamos como base de sustentação normativa a LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

D. Tipos de Sistemas Existentes no Tocante à Educação. Sistema educacional é o mais amplo de todos os sistemas existentes no tocante à educação, pois abarca processos de ensinar e de aprender que têm raiz na família, na escola, nos partidos políticos, na mídia, nas relações interpessoais, nas associações dos mais diferentes matizes, etc. O sistema educacional, portanto, vincula-se à educação formal, informal e não formal.

- Sistema Educacional Formal. Educação formal é aquela edificada dentro da instituição socialmente reconhecida como escola. O processo ensino-aprendizagem traduzido por esse sistema é obrigatoriamente sistematizado, ou seja, vem organizado dentro de parâmetros específicos encontrados no mundo da escola, ou seja: currículo, disciplinas, metodologias, objetivos, avaliação e planejamento, tudo isso apropriado num corpo de recursos humanos tecnicamente preparado para alcançar um grau de ensino e de aprendizagem desejável ao sujeito máximo do processo – o aluno. O corpo normativo de sustentação deste sistema é a LDBEN.
- Sistema Educacional Não Formal. Está vinculado às demais instituições socialmente reconhecidas como: família, igreja, mídia, partidos políticos e associações dos mais diferentes matizes. O processo ensino-aprendizagem que se estrutura nesse modelo sistêmico dispensa o rigor da sistematização das ações presentes no sistema educacional formal, porém o processo de aprendizagem estrutura-se efetivamente a partir das especificidades de cada uma dessas instituições.
- Sistema Educacional Informal. O processo de ensinar e aprender nesse sistema dispensa a representação institucional; ele estrutura-se basicamente nas relações interpessoais travadas no cotidiano de cada indivíduo e pauta-se no senso comum, no conhecimento ou cultura popular, nas interpretações e nas deduções que o homem faz das coisas e sobre as coisas, dos acontecimentos do seu mundo diário.

1.3. Sistema de Ensino

Diz respeito ao “como” o aluno percorre o sistema educacional formal em seus diferentes níveis e modalidades. O sistema de ensino pode ter uma composição múltipla, ou seja, admite-se a organização do sistema de ensino brasileiro em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de período de estudos, com base na idade, na competência e em outros critérios, sempre que o processo de aprendizagem assim recomendar.

A. Sistema Escolar. Diz respeito a uma rede de escolas e sua estrutura de sustentação, estrutura essa representada pela esfera administrativa do ensino (sentido

macro) e pela esfera normativa. Essas duas esferas referidas têm vinculação às diferentes estruturas de poder, quais sejam: Poder Federal, Estadual e Municipal. Na esfera ou nível federal, temos o MEC – Ministério da Educação – como órgão Máximo da administração do ensino brasileiro, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação e zelar pela qualidade do ensino. Esse órgão comunica-se diretamente com o CNE – Conselho Nacional de Educação – o qual possui atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao MEC. Em nível estadual, no pólo administrativo, encontramos a Secretaria Estadual de Educação, a qual possui no estado competência no que se refere à administração, coordenação e supervisão das políticas educacionais estaduais. No polo normativo estadual, temos o Conselho Estadual de Educação, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador do sistema estadual de educação. Em nível municipal, temos a Secretaria Municipal de Educação como órgão executivo da administração do ensino. Como órgão normativo municipal, temos o Conselho Municipal de Educação com competência para orientar normativamente toda a rede municipal de ensino.

Observe as vinculações da rede de escolas que compõem o sistema escolar:

- Instituições Públicas Federais de Nível Superior (IFES) – MEC/CNE.
- Instituições Públicas Estaduais de Ensino Fund. e Médio – SEED/CEE.
- Instituições Públicas Municipais de Ens. Inf. e Fund. – SEMEC/CMN.

Em se tratando de instituições educacionais de natureza privada, registra-se que sua vinculação administrativa prende-se, num primeiro plano, à mantenedora da referida organização educacional; no entanto, no que diz respeito ao pólo normativo, a iniciativa privada deve, obrigatoriamente, voltar-se para um dos órgãos normativos do ensino (CNE, CEE ou CME), dependendo do nível ou modalidade de educação ou ensino que ofereça.

1.4. Sistema Escolar Brasileiro

Se adotarmos a definição de que sistema é “conjunto de elementos que formam um todo organizado” (LALANDE apud DIAS, 1998, p.127), vamos observar que será difícil justificar a existência de um sistema escolar brasileiro. Contudo, existem alguns fatores que contribuem pra a unificação do sistema escolar brasileiro:

- O fato de as escolas estarem localizadas dentro dos limites do território nacional.
- O fato de os sistemas estarem a serviço da cultura brasileira, de tal maneira que escola e cultura influenciam-se mutuamente.
- O fato de o ensino ser ministrado em língua nacional.
- O fato de todas as escolas estarem sujeitas a uma legislação comum.

- O fato de existirem disposições legais que determinam, pelo menos formalmente, a articulação entre os graus e a equivalência entre as modalidades de ensino.

1.5. Fundamentos do Sistema Escolar Brasileiro

Para funcionar em sua plenitude, um sistema escolar deveria apresentar as seguintes características:

- Do ponto de vista das entradas para o sistema (input):
 - Entrada de recursos financeiros em quantidade suficiente para manter o sistema em plena atividade;
 - Recrutamento de pessoal em número e qualidade adequados para as diferentes funções;
 - Admissão de alunos de maneira que não houvesse falta ou excesso de vagas, com atendimento de 100% da demanda na idade certa.
- Do ponto de vista do processo:
 - Currículos e programas constantemente atualizados, em função das necessidades individuais e sociais;
 - Pessoal com qualificação adequada às suas funções;
 - Índices satisfatórios de desempenho dos alunos, respeitadas as diferenças individuais;
 - Ausência de evasão e repetência.
- Do ponto de vista das saídas do sistema (output):
 - Formação de profissionais em quantidade suficiente para as necessidades sociais;
 - Desenvolvimento cultural da população em nível suficiente para que cada indivíduo pudesse se expressar, oralmente ou por escrito, com fluência e em condições de usufruir do patrimônio artístico e cultural;
 - Suficiente orientação individual no sentido do emprego dos próprios recursos para construir um projeto de vida e para uma fruição plena da existência.

Um exame superficial mostra-nos que estamos longe de um funcionamento que se aproxime do quadro acima descrito. Essa situação resulta de erros acumulados desde um passado distante, por falta de planejamento, mas é também reflexo de nossa condição de país em desenvolvimento. O crescimento da economia não pode prescindir de um razoável aperfeiçoamento do sistema escolar.

Não podemos ficar passíveis esperando condições melhores; cada um, dentro de sua área de atuação, deve despender o esforço necessário para melhorar o funcionamento do sistema escolar brasileiro.



**AULA
02**

2 - EVOLUÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

A educação sempre foi um processo duplo: primeiro ela significa a atividade desempenhada por adultos para assegurar a vida e o desenvolvimento da geração mais nova. Nesse sentido, os pais constituem-se como os primeiros educadores, logo auxiliados, e mesmo substituídos, por colaboradores como, por exemplo, os sacerdotes, os guerreiros e os professores. Nessa linha de continuidade, surge a escola, como nova instituição social e agência específica da educação.

2.1. Escola Primária

A escola primária surge no Ocidente, quando na Grécia clássica surgem os primeiros professores leigos, que inauguraram o grupo profissional pedagógico, a classe dos professores dedicados à formação física, intelectual e moral de crianças e jovens. É na Grécia que surge o termo escola – scholé, que significa: lazer, tempo livre – para designar um estabelecimento de ensino.

Já em Roma, no período republicano, os pais educavam os filhos ensinando-lhes as letras, o direito e as leis. Por volta de 100 a.C., existiam em Roma escolas de retórica do tipo grego, precedidas pelo ensino elementar, ludus, que passou a chamar-se de schola, escola. O professor primário era o ludimagister, logo chamado de gramatista, por influência grega. Em Roma, o ensino elementar era de iniciativa privada, mas no período imperial ele enquadrava-se no programa didático dos grandes estabelecimentos públicos mantidos pelo Estado.

Nas escolas organizadas pelos cristãos, as crianças aprendiam a ler, escrever e cantar salmos. No fim do mundo antigo, os meninos cristãos frequentavam as escolas do gramático e do retórico.

Na Idade Média, o ensino tornou-se quase monopólio dos mosteiros. As crianças aprendiam a ler, escrever, contar e entoar salmos. Já no século XII, os comerciantes enviavam os filhos ao mosteiro. Nessa mesma época, a floração de escolas urbanas, paroquiais e canônicas facilitou o aparecimento de muitos professores particulares, clérigos que davam aulas de gramática e outras matérias; eles davam aulas particulares aos filhos dos habitantes mais ricos.

No século XIII, a partir da Revolução Francesa, passou-se a enaltecer o ideal da educação secularizada, mas sem nenhum interesse pela educação dos filhos dos trabalhadores. O ideal e a prática de um tipo de educação universal, democrática, surgem no século XIX, nos Estados Unidos da América e tem se difundido com dificuldades para o mundo, desde então.

PARABÉNS!!!

VOCÊ ACABOU DE LER O NOSSO CONTEÚDO!

Esta apostila é exclusiva para os alunos do Instituto de Teologia Logos... Se você ainda não está estudando conosco, nós estamos lhe oferecendo uma oportunidade de fazer sua inscrição com um excelente desconto e alguns bônus especiais.

Você só precisa clicar no link abaixo (ou copiar em seu navegador) para acessar nosso site e conhecer os cursos que estão disponíveis hoje!

:: CURSOS DE TEOLOGIA ::

www.institutodeteologialogos.com.br/cursos-de-teologia

:: BLOG DE TEOLOGIA ::

www.institutodeteologialogos.com.br/blog-de-teologia